



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 357
Decisão da CEAG	Nº 12/2019	
Referência	Processo Nº 1100233/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Aprova por unanimidade Súmula Nº 355, de 10.12.2018 (Sessão Ordinária) e Súmula Nº 356, de 06.02.2019 (Sessão de Instalação da Câmara), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **357**, apreciando o Processo nº **1100233/2019**, que trata sobre a apreciação das Súmulas das Sessões anteriores, ou seja, Súmula Nº 355, de 10.12.2018 (Sessão Ordinária) e Súmula Nº 356, de 06.02.2019 (Sessão de Instalação da Câmara), e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula Nº 355, de 10.12.2018 (Sessão Ordinária) e Súmula Nº 356, de 06.02.2019 (Sessão de Instalação da Câmara), foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmula Nº 355, de 10.12.2018 (Sessão Ordinária) e Súmula Nº 356, de 06.02.2019 (Sessão de Instalação da Câmara), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB), João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Eletricista Luiz Valladão Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)